

PORTARIA N.º 026 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Cléssio Carvalho Vilela**, matrícula n.º 6639, referente ao período aquisitivo 1º/2/2008-31/1/2009, de 4 à 18/5/2009, para 2 à 16/3/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral